



CÂMARA MUNICIPAL
NOVA LIMA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 439, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024.

**INSTITUI O DIPLOMA DE MÉRITO
DESPORTIVO ANTÔNIO DE PAULA
PEREIRA (PIULA) E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Povo do Município de Nova Lima por seus representantes legais decretou e a Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º Em conformidade com as disposições contidas na legislação vigente, em especial no Decreto Legislativo nº 12 de 12/09/91, da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Nova Lima, fica conferido ao Sra. BRUNA FERNANDES GOMES FERREIRA, o diploma de Mérito Desportivo Antônio de Paula Pereira (PIULA), pelos relevantes serviços prestados ao Município de Nova Lima na área de esportes.

Art. 2º A entrega do diploma ora conferido será realizada em sessão solene da Câmara Municipal de Nova Lima.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação.

Paço do Legislativo Dr. Sebastião Fabiano Dias, em 27 de fevereiro de 2024.

THIAGO FELIPE DE ALMEIDA
Presidente

JOSELINO SANTANA DIAS
Vice-Presidente

CLÁUDIO JOSÉ DE DEUS
Secretário

